



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 170

"COLOCA A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA O FUNCIONÁRIO DISMO RAVAZZI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de Umuarama, o funcionário DISMO RAVAZZI - ocupante do cargo da carreira de Contabilista-Nível 21 - Classe III, lotado no Departamento de Finanças - Divisão de Contabilidade, sem ônus para os Cofres da Prefeitura Municipal de Umuarama, a partir de 01 de junho de 1.974, até ulterior deliberação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de maio de 1.974.

HENIO ROMAGNOLLI  
PREFEITO MUNICIPAL

ALTERADO CONFORME  
*Decreto* N.º 253 / 74  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA GAZ. DA UNIÃO  
RAMA DE 21 / 07 / 1974  
DE N.º 799  
DAS, Em, 1.º 08 / 1974  
FUN. TORABO